

PROJETO DE LEI N° , DE 2019
(Do Sr. Pastor Sargentu Isidório)

Institui a Política Nacional de Redução dos Preços do Gás Liquefeito de Petróleo para Uso Residencial por Consumidores de Baixa Renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Redução dos Preços do Gás Liquefeito de Petróleo para Uso Residencial por Consumidores de Baixa Renda.

Art. 2º A Política Nacional de Redução dos Preços do Gás Liquefeito de Petróleo para Uso Residencial por Consumidores de Baixa Renda tem a finalidade de oferecer aos consumidores finais de baixa renda do GLP em botijões de 13kg preços mais justos e acessíveis.

Art. 3º O preço do gás liquefeito de petróleo comercializado em botijões de 13kg para o consumidor de baixa renda não poderá superar R\$ 40,00 (quarenta reais), com reajuste anual pelo IPCA.

§ 1º Considera-se consumidor de baixa renda, para os fins desta lei, as pessoas cadastradas nos programas sociais do Governo Federal.

§ 2º Os recursos necessários para o pagamento dos subsídios previstos no caput serão originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), nos termos previstos no art. 1º, §1º, I, da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.

Art. 5º Em até dois meses após a entrada em vigor desta Lei o Poder Executivo editará um Decreto regulamentando-a.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Entre os anos de 2005 e 2013 o preço do botijão de gás no Brasil ficou praticamente congelado, acompanhando, quando muito, o índice inflacionário. No entanto, só em 2018, o preço do GLP-P13 (nome técnico do gás de cozinha para uso residencial – botijão de 13kg) aumentou em torno de 17%, índice quase 8 vezes acima do IPCA do mesmo ano. Esses preços absurdos vêm trazendo grande sofrimento à

população de baixa renda, que vê seus já parcos recursos seriamente comprometidos com a aquisição desse item essencial. Em Salvador, a título de exemplo, em muitos bairros o botijão de gás já custa R\$ 85,00, e isso porque a Capital dos Baianos fica a apenas 50 km da Refinaria Landulpho Alves (localizada no município de São Francisco do Conde, com proximidade nos municípios de Candeias, Madre de Deus, Santo Amaro, São Sebastião, Simões Filho). Esses municípios muito próximos da RLAN, que por consequência sofrem os impactos ambientais provocados por esta refinaria. Há locais em que GLP já ultrapassa os 100 reais, e esse absurdo exige correção por meio da indexação de preços, como já ocorre na prática com o diesel.

Apesar de causar arrepios a alguns a mera menção à indexação de preços, fortes razões justificam essa intervenção estatal na economia tendo em vista congelar o preço do gás de cozinha. Pelo bem das pessoas pobres desse país, devemos ter coragem de lutar contra os ditames do “mercado” e seguir o exemplo de nossos irmãos argentinos, que acabam de congelar o preço de 60 produtos essenciais da sua economia. Aliás, o próprio Ministro Paulo Guedes (fiador da política econômica liberal do Governo Bolsonaro) afirmou publicamente recentemente que o valor do gás de cozinha poderia chegar à metade do valor praticado hoje em dia. Luta nossa que já passa de 15 anos, sonhando com um Governo sensível, humano e que entenda que o Gás de cozinha é um dos itens importante da cesta básica, que precisa ter o seu valor reduzido.

Quanto ao preço estipulado, de R\$ 40,00 (quarenta reais) no máximo, entendemos tratar-se de um valor razoável, dados o valor do salário mínimo (e dos benefícios pagos pelo Bolsa Família) e o custo final médio do GLP nas refinarias, que é de R\$ 25,33 segundo a própria Petrobrás. Lembramos, ainda, que esse preço será aplicado tão somente para os consumidores de baixa renda, tratando-se, na verdade, de um programa social que estabelece subsídios cujos recursos (oriundos da CIDE) serão repassados pela União, e não de tabelamento de preços de modo geral.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 2019

PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO
Deputado Federal – AVANTE / BA